

## 1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1. Convocação, por ordem judicial, para o Curso de Formação Profissional Para a Carreira de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará - CFPCO PMCE/2024, na seguinte ordem: nome do candidato, certame e número da ação judicial, conforme estabelecido na tabela abaixo:

| ORD. | NOME                       | EDITAL   | AÇÃO JUDICIAL             |
|------|----------------------------|----------|---------------------------|
| 1    | DEVIDLANDE CARLOS DE SOUSA | 001/2013 | 0221215-37.2022.8.06.0001 |
| 2    | IARA PEREIRA CAVALCANTI    | 001/2013 | 0221215-37.2022.8.06.0001 |
| 3    | JULIANA FALCAO TAVARES     | 001/2013 | 0221215-37.2022.8.06.0001 |
| 4    | LUCIANA FRANCO DA PONTE    | 001/2013 | 0221215-37.2022.8.06.0001 |
| 5    | NAYA RANGEL LIMA           | 001/2013 | 0221215-37.2022.8.06.0001 |
| 6    | VIVIANA VIEIRA FAUSTINO    | 001/2013 | 0221215-37.2022.8.06.0001 |

## 2. DA MATRÍCULA “on-line”

2.1. O candidato deverá acessar o site da Academia Estadual da Segurança Pública do Estado do Ceará - AESP, [www.aesp.ce.gov.br](http://www.aesp.ce.gov.br), durante o período das 18h do dia 16/05/2024 até as 23h59min do dia 17/05/2024, para efetuarem a matrícula “online” no Curso de Formação Profissional Para a Carreira de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará - CFPCO PMCE/2024.

2.2. Para realizar a matrícula “on-line” o candidato deverá:

- a) acessar o link <http://sistemas.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/>, escolher o curso, selecionar e confirmar;
- b) depois de selecionado e confirmado o Curso, Inserir seu CPF e senha que são os 08 (oito) primeiros números do seu CPF;
- c) preencher, total e **corretamente** a ficha de inscrição para o Curso de Formação e Treinamento Profissional;
- d) conferir os dados cadastrais, efetivar a matrícula “on-line”, imprimir e entregar quando da apresentação na matrícula presencial.

2.2. A Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Fortaleza, 16 de maio de 2024.

**Leonardo D’Almeida Couto Barreto – DPC PCCE**  
Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE